



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/13 - PROCESSO Nº 68.105**

**DELIBERAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3158/13, usando de suas atribuições legais,

Considerando que na Sessão Pública dos trabalhos do Pregão em epígrafe, ficaram pendentes as comprovações de regularidade da Certidão de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal e da Certidão Negativa de "Falência e Concordata", ambos da licitante vencedora da etapa de lances, conforme ficou registrado na Ata dos Trabalhos de fls. 159/162 dos autos;

Considerando que a licitante ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP, vencedora da etapa de lances, foi convocada a apresentar as novas certidões nos termos dos itens 6.1.2.1 e 13.9 do edital, bem como que protocolou carta em 08/11/13, sob nº 68.441, junto da qual apresentou ambos os documentos pendentes, os quais comprovam a regularidade quanto aos respectivos requisitos do edital, DELIBERA:

1) Fica declarada **habilitada** para o presente certame, a licitante ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.

2) Não havendo apresentação de recursos pelas demais interessadas, fica **adjudicado o objeto** da presente licitação à proposta vencedora da etapa de lances, formulada pela licitante ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP, com o valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

3) Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados através do site da Câmara Municipal, bem como seja publicada esta Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

(Deliberação sobre o Pregão nº 14/2013 - Processo nº 68.105 - fls. 02)

4) Procedendo-se a efetiva publicação do teor desta Deliberação, sigam os autos à Presidência da Casa para a análise e deliberação quanto a homologação do resultado.

**CUMPRASE.**

Jundiaí, 11 de novembro de 2013.

*Márcio Cerachiani*  
**MÁRCIO LUIZ CERACHIANI**  
Pregoeiro